



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO Nº 061/2022

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o requerimento nº 2720/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o uso das dependências da “Praça Antides Faria” pela empresa “Otica Itapevi” – para realização de uma ação com o “Adam Robô”, no dia 26 de agosto de 2022, com início às 10:00 às 17hrs.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças deverá indicar servidor responsável pelo acompanhamento das condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (26/08/2022).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Chefe do Poder Executivo

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17h00m do dia 26/08/2022.

Breno Vinícius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete